

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA**

DOC:ATO	NUM:451	ANO:2018	DATA:05-12-2018
ATO			
PROTOCOLO: 18744		ANO:2018	Consulte Protocolo
DISPONIBILIZADO: DA_e		DATA:05-12-2018	PG:00

**ATO TRT GP N.451/2018**

João Pessoa, 05 de dezembro de 2018.

**Autorizar a realização de sessão de julgamento, a partir do dia 10.12.2018, para os feitos relatados pelos juízes convocados excepcionalmente nos termos do ATO TRT GP nº 367/2018.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 18.744/2018;

**CONSIDERANDO** os argumentos do Presidente da 1ª Turma de Julgamento desta Corte, Desembargador Paulo Maia Filho;

**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência e da celeridade processuais preconizados no inciso LXXVIII do artigo 5º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º do ATO TRT GP N. 367/2018, referendado pela Resolução Administrativa N. 136/2018;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a realização de sessão de julgamento, a partir do dia 10.12.2018, para os feitos relatados pelos juízes convocados excepcionalmente nos termos do **ATO TRT GP nº 367/2018**.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência.p  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente